



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 233/2023:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



## REPUBLIÇÃO AO DECRETO Nº 233 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
EXCESSO DE  
ARRECADADO no valor de **R\$ 93.167,05 (Noventa e três mil e sessenta e sete reais e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 579/2022 de 14 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 93.167,05 (Noventa e três mil e sessenta e sete reais e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### I. Dotações Suplementares

#### 30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	9.067,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.067,05</b>

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15690000 - Contratacao por Tempo Determinado	27.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.300,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 36.367,05**

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.800,00
---	-----------

**Total por Ação: 56.800,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 56.800,00**

**Total Suplementado: 93.167,05**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEXTA-FEIRA  
02 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Fonte de Recursos	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.367,05
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	56.800,00
<b>Total</b>	<b>93.167,05</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2023.

**NATALIA PRICILA DA SILVA LIMA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 002.660.505-81

**JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.755.755-29